



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
REGIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO/RS**

Ref. Processo nº 5007219-62.2020.8.21.0019

Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da empresa **DESIN
SINOS DESINSETIZADORA LTDA. (em recuperação judicial)**, vem, à
presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Com o devido acato e respeito ao pedido da recuperanda inexistente qualquer
possibilidade de vincular o andamento do presente feito com processo que
envolve questão pessoal do sócio da empresa.

Assim entende que deve ser indeferido o pleito de suspensão do feito,
devendo a recuperanda no prazo de 15 dias apresentar proposta para
quitação do passivo em descoberto sob pena de conversão do feito em
falência.

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO
OAB/RS 109.434